

[Página Principal](#) > ... > [Encontrar Um Profissional Da Justiça](#) > [Tradutores/intérpretes Jurídicos](#) > [Latvia](#)

Tradutores/intérpretes jurídicos

Conteúdo fornecido por
Letónia

Letónia



O tribunal faculta às partes de um [processo cível](#) que recebam apoio judiciário por parte do Estado ou que estejam isentas do pagamento de custas judiciais o direito de tomarem conhecimento dos materiais do processo e de participarem no mesmo com o apoio de um intérprete, caso não dominem a língua do processo.

O tribunal faculta às partes de um [processo administrativo](#) que não dominem a língua utilizada – salvo aos representantes de pessoas coletivas – o direito de tomarem conhecimento dos materiais do processo e de participarem no mesmo com o apoio de um intérprete.

O tribunal pode decidir ainda que as pessoas coletivas sejam assistidas por um intérprete.

Nos [processos penais](#), se as pessoas com o direito de defesa, vítimas e respetivos representantes, testemunhas, especialistas, peritos, auditores e outras pessoas chamadas a participar pela entidade oficial que conduz o processo não dominarem a língua oficial do país, têm o direito de utilizar uma língua que dominem no decorrer do ato processual e a ser gratuitamente assistidas por um intérprete, sendo os serviços deste último fornecidos pela entidade oficial que conduz o processo. Na fase de instrução, o juiz de instrução ou o órgão jurisdicional garante a presença de um intérprete durante a análise da matéria que lhe foi submetida.

Na Letónia, não existe uma lista única/oficial de intérpretes nem um regulamento relativo aos intérpretes/tradutores, mas estão previstas regras que estabelecem um [procedimento através do qual se pode certificar uma tradução de um documento para a língua nacional](#), caso a lei não exija a apresentação de uma tradução certificada autenticada pelo notário de um documento ou não preveja outro procedimento.

Última atualização: 24/06/2025

As diferentes versões linguísticas desta página são da responsabilidade dos respetivos Estados-Membros. As traduções da versão original são efetuadas pelos serviços da Comissão Europeia. A entidade nacional competente pode, no entanto, ter introduzido alterações no original que ainda não figurem nas respetivas traduções. A Comissão Europeia declina toda e qualquer responsabilidade quanto às informações ou aos dados contidos ou referidos neste documento. Por favor, leia o aviso legal para verificar os direitos de autor em vigor no Estado-Membro responsável por esta página.